



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela demanda: Celso Marcelino
E-mail: Administracao@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 35440271

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e locação de software específico para o módulo de controle interno, compreendendo sistema em plataforma web, integrado aos demais sistemas municipais.

2. Justificativa da necessidade de contratação

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade da administração municipal quanto à locação de um sistema informatizado voltado ao controle interno, cujo objetivo é aprimorar a gestão, a transparência e a eficiência dos processos administrativos. A solução apresentada consiste em um módulo de controle interno em plataforma web, desenvolvido por profissionais com atuação na área contábil pública e com foco nas exigências dos tribunais de contas. O sistema permite integração automática com os módulos de contabilidade, compras, contratos, tributos, planejamento, recursos humanos e tesouraria, o que garante maior eficiência na disponibilização das informações e otimização dos processos de acompanhamento e controle.

Entre suas funcionalidades destacam-se: a elaboração de relatórios circunstanciados, o monitoramento dos índices constitucionais (gastos com saúde, educação e repasses ao poder legislativo), a disponibilização de painéis gerenciais com indicadores estatísticos e gráficos, além de recursos que permitem o controle detalhado das ações realizadas pelo ente municipal.

O sistema é compatível com a infraestrutura já existente no município, não exigindo adaptações técnicas ou migração de dados para outras plataformas, o que representa ganhos significativos em termos de economicidade, continuidade dos serviços e segurança da informação.

Diante do valor apresentado na proposta e considerando que se enquadra nos limites estabelecidos para contratações diretas, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da lei nº 14.133/2021, observando-se todos os requisitos formais e a devida publicidade do ato.

Assim, resta demonstrada a adequação técnica e a viabilidade jurídica da contratação direta, uma vez que a solução apresentada atende integralmente às demandas do controle interno municipal, proporcionando maior efetividade à atuação administrativa e contribuindo para a aferição contínua da legalidade e regularidade dos atos governamentais.



2. Relação de serviços e valores

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.	MENSAL	06 MESES	R\$ 4.800

4. Grau de prioridade do material: Alto

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Fonte Rec.	Mascara
15	03	001	04	122	2003	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo de entrega: Mensal (06 meses)

8. Local e horário de entrega: Imediato após emissão de autorização de fornecimento

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não.

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Zulnei Luchtenberg

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente

Celso Marcelino
Controlador Interno